



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 259

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

**RESOLVE:**

Nomear para membros da Junta Apuradora da 8ª Zona, com sede em PARANAÍGUARA, nas eleições a se realizarem em trinta (30) do corrente mês, os senhores ALCIDES DA COSTA VIEIRA e ANTÔNIO EUSTAQUIO RIBEIRO.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1.969.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amotacto  
11-11-69  
@ Boyola*